

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.202, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JUNHO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.3.90.39.01.01 - 04.122.0004-2.004 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$5.000,00
3.3.90.39.33.01 - 04.122.0004-2.046 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica - R\$5.000,00

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.3.90.14.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Diárias - Civil R\$1.000,00
3.3.90.39.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$15.000,00

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.01.01 - 15.452.0042-1.008 - Obras e Instalações R\$16.500,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Obrigações Patronais - INSS R\$5.000,00
3.3.90.30.01.01 - 12.365.0011-2.024 - Material de Consumo R\$1.000,00
3.3.90.39.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$15.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

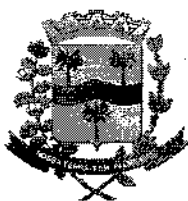
3.1.90.11.01.05 - 10.302.0019-2.015 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$20.000,00
3.1.90.13.01.01 - 10.302.0019-2.015 - Obrigações Patronais - INSS R\$3.000,00

02.09 - DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.01.01 - 20.605.0034-2.030 - Diárias - Civil R\$500,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.39.58.05 - 08.244.0037-2.033 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica - R\$20.000,00



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.01.01 - 04.122.0041-2.031 - Diárias - Civil	R\$5.000,00
3.3.90.30.01.01 - 26.782.0010-2.008 - Material de Consumo	R\$5.000,00
3.3.90.39.01.01 - 26.782.0041-2.027 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$4.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$121.500,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.3.90.30.01.01 - 04 - 122.0004-2.004 - Material de Consumo	R\$5.000,00
3.3.90.32.01.01 - 04 - 122.0004-2.046 - Material de Distrib. Gratuita - FSS	R\$5.000,00

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.3.90.30.01.01 - 04 - 123.0006-2.005 - Material de Consumo	R\$16.000,00
---	--------------

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.55.01 - 15 - 452.0042-2.026 - Material de Consumo - E.E.	R\$16.500,00
--	--------------

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.91.13.01.01 - 12 - 361.0011-2.009 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$5.000,00
3.3.90.30.01.01 - 12 - 361.0011-2.009 - Material de Consumo	R\$15.000,00
3.3.90.36.01.01 - 12 - 365.0011-2.024 - Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$1.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.01.05 - 10 - 301.0018-2.014 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$20.000,00
3.1.91.13.01.01 - 10 - 302.0019-2.015 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$3.000,00

02.09 - DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.01.01 - 20 - 605.0034-2.030 - Equip. e Material Permanente	R\$500,00
--	-----------

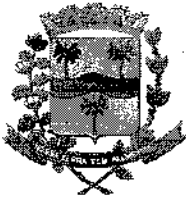
02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.20.05 - 08 - 244.0037-2.033 - Material de Consumo - PAIF	R\$5.000,00
3.3.90.32.14.01 - 08 - 244.0037-2.033 - Material de Distrib. Gratuita - B.E.	R\$10.000,00
4.4.90.52.83.05 - 08 - 244.0037-2.033 - Equip. e Material Permanente	R\$5.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.01.01 - 04 - 122.0041-2.031 - Material de Consumo	R\$5.000,00
3.3.90.39.01.01 - 26 - 782.0010-2.008 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$9.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$121.500,00



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama/SP, 13 de junho de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria